



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1009 DE 25 DE MAIO DE 2.022

“Instaura comissão sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como o Art. 482 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo n° 902/2022, apensado ao n° 967/2022.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos e prazos dispostos no Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de maio de 2.022.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de maio de 2.022

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal**